



PORTARIA N° 334/2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal, com a carga horária de 12/36 horas, os servidores vigias abaixo relacionados:

Jorvino Pedro da Rocha	- matriculado sob o nº 1641
Sidinei G. de Souza	- matriculado sob o nº 21066

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL